

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data da cessação
Ramiro Fernando Anjos	Prof. Q.N.D. — GRP 410	340	30-09-2013
Joaquim Dias da Costa	Prof. Q.N.D. — GRP 200	340	31-10-2013
Maria Glória Rodrigues Duarte Simão	Prof. Q.N.D. — GRP 400	340	31-12-2013
Elisa Dias Carneiro Nogueira	Assistente Operacional	214	31-03-2013
Agostinho Lameirão Batista	Assistente Técnico	233	31/04/2013
Francisco Sevivas Santos	Assistente Operacional	254	01-08-2013
Idalina Assunção Rodrigues	Assistente Operacional	181	31-08-2013
Maria José Borges Carvalho	Técnico Superior	8.ª/9.ª	30-09-2013
Maria José da Silva Ramos	Assistente Operacional	204	31-12-2013

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Joaquim Tomaz*.

207522635

### Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

#### Despacho n.º 844/2014

Por despacho de 5 de agosto de 2013 do Diretor do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, foi nomeada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, para o exercício de funções como Adjunto do Diretor o docente do grupo 260 do Quadro de Zona Pedagógica 06, Armando Luís Barata Riscado.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva*.

207524158

- 3.1 — Até 2 anos letivos — 10 %
- 3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 30 %
- 3.3 — Mais de 5 anos letivos — 50 %

11 — Critérios de desempate: maior número de horas prestadas na Unidade Orgânica nos dois últimos anos (até 31 de Dezembro de 2013).

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento (Escola Secundária Dr. Bernardino Machado)

13 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria da Costa Reis

Vogais Efetivos: Isabel Maria Costa Ferreira e Carlos Uriel Barracho Serra

Vogais suplentes: Maria Teresa Vaz Rei Marçal Périé e Ana Maria Fernandes Faria

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Pedro Mota Curto*.

207523656

### Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz

#### Aviso n.º 818/2014

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada, até 13 de junho de 2014. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 2,80 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica

10 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias: (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 10 %

1.2 — Escolaridade superior à escolaridade obrigatória — 20 %

2 — Experiência Profissional (30 %)

2.1 — Até 2 anos letivos — 10 %

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 20 %

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 30 %

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (50 %)

### Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto

#### Aviso (extrato) n.º 819/2014

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

207528776

### Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

#### Despacho n.º 845/2014

Nos termos do disposto artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, declaração de retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e acórdão TC 118/97, de 24 de abril, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho delego, sem possibilidade de subdelegação, na Subdiretora e nos Adjuntos as competências que a seguir se discriminam:

1 — Na Subdiretora, Maria Joana Carrasco Rosa Isidro Couto Guerreiro, delego as competências para praticar os seguintes atos:

1.1 — Acompanhar o funcionamento do refeitório da escola.

1.2 — Coordenar os Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais.

1.3 — Superintender na realização dos Testes Intermédios.

1.4 — Coordenar e superintender a coordenação dos exames do Ensino Básico e Ensino Secundário.

1.5 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

1.6 — Elaborar o Plano de Plano de Segurança.

1.7 — Coordenar a área de segurança da escola.

2 — Para além das competências referidas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a Subdiretora substitui a Diretora nas suas faltas e impedimentos.

3 — No Adjunto, Raul Fernando Semblano Silva, delege as competências para praticar os seguintes atos:

3.1 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

3.2 — Orientar/distribuir o serviço e definir os horários semanais dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos.

3.3 — Proceder à avaliação dos assistentes operacionais e técnicos, nos termos dos regimes legais aplicáveis.

3.4 — Proceder à avaliação da encarregada operacional, nos termos dos regimes legais aplicáveis.

3.5 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos.

4 — Na Adjunta, Isabel Maria de Jesus Paulos, delege as competências para praticar os seguintes atos:

4.1 — Superintender a implementação do Plano PTE.

4.2 — Manter atualizada toda a correspondência institucional.

4.3 — Apoiar a gestão, a promoção, a manutenção e a reparação dos equipamentos informáticos.

4.4 — Apoiar a elaboração dos mapas estatísticos (solicitados pelas entidades da administração educativa e outras).

4.5 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

5 — Na Adjunta, Ana Maria Pereira Pina Baltazar, delege as competências para praticar os seguintes atos:

5.1 — Superintender as atividades letivas e não letiva do pré-escolar.

5.2 — Superintender as atividades letivas e não letivas do 1.º ciclo.

5.3 — Acompanhar as atividades de animação e de apoio à família

5.4 — Acompanhar o desenvolvimento da componente de apoio à família.

5.5 — Acompanhar o desenvolvimento da atividades de enriquecimento curricular.

5.6 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013, ficando ratificados todos os atos desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

207524863

### Escola Secundária de Loulé

#### Aviso n.º 820/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

207522879

#### Despacho n.º 846/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Elza Maria Borges Ferreira Pinto, para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, até 31 de dezembro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

207522708

### Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

#### Aviso (extrato) n.º 821/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme a alínea *c*) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, compreendida entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Índice	Data da cessação
Ana Maria Tomé Parracho de Brito	Professora do Quadro Agrupamento	340	31/07/2013
Armando Salvador Agostinho	Professor do Quadro Agrupamento	272	31/01/2013

9 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207524174

### Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa

#### Aviso n.º 822/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 art. 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no "Placard" da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de dezembro de 2013, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Irene Proença Ermida*.

207526653

### Agrupamento de Escolas de Miraflores, Oeiras

#### Aviso n.º 823/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Miraflores cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Maria Isabel Rocha Moreira Espadana, assistente operacional, índice 204, cessou funções em 31-06-2013;